

Ações de Saúde para o envelhecimento saudável:

Cuidado com a pessoa idosa
de Bento Gonçalves.



Nome do Projeto:

“Ações de saúde para o envelhecimento saudável: rastreamento, diagnóstico precoce e prevenção da sarcopenia na população idosa de Bento Gonçalves”



Incentivos Fiscais Federais

PRINCIPAIS MODALIDADES

Doações para:

- Entidades sem fins lucrativos;
- Atividade desportiva e paradesportiva;
- Operações de carácter cultural e artístico;
- Atividade audiovisual;
- Saúde - Pronon e Pronas-PCD;
- Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundos dos Direitos do Idoso.



Incentivos Fiscais Federais

ESTATUTO DO IDOSO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal 12.213/2010 institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Bento Gonçalves Lei Municipal 5.825/2014 cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso.

Justificativas do projeto

A sarcopenia é um distúrbio muscular esquelético progressivo caracterizado pela perda de força e massa muscular, sendo considerado severo quando associado ao baixo desempenho físico. Aumenta o risco de morte em duas vezes para adultos residentes em lares de idosos e em três vezes para pacientes com diagnóstico de câncer. Além disso, em idosos hospitalizados, a presença de sarcopenia na admissão aumenta em cinco vezes o risco de internações mais prolongadas e maior necessidade de exames e intervenções.

O Instituto Tacchini de Pesquisa em Saúde, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso - Prefeitura de Bento Gonçalves, está desenvolvendo este projeto, que tem como principal objetivo promover ações de saúde para proporcionar o envelhecimento saudável associado à independência física.



Neste projeto é oferecido

- Consulta médica;
- Avaliação e acompanhamento com educador físico e nutricionista;
- Exames para diagnóstico de sarcopenia;
- Disponibilização de dispositivo vestível para monitoramento diário.



Autorização do COMUI

AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (COMUI) PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROJETO



CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS CHANCELA DE PROJETOS


O Conselho Municipal do Idoso de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.842/94 e a Lei Municipal 5.825/14, **AUTORIZA** a entidade **Instituto Tacchini de Pesquisa em Saúde**, inscrita no CNPJ. Nº 87.547.444/0013-63, a captar recursos de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do imposto de renda cuja aprovação ocorreu através da participação da entidade supra no Edital de Chancela de Projetos nº 01/2024 e de acordo com a Resolução nº 05/2024.

NOME DE PROJETO: "Ações de saúde para o envelhecimento saudável: rastreio, diagnóstico precoce e prevenção da sarcopenia na população idosa de Bento Gonçalves".

VALOR DO PROJETO: **R\$ 2.085.684,88** (dois milhões oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

RETENÇÃO AO FUMUI: 20% (vinte por cento) sobre o total captado.

Este certificado é válido até **20 de maio de 2025**.



Maria das Graças Lorenzini
Presidente do COMUI

Quem pode destinar

QUEM PODE DESTINAR O IMPOSTO DE RENDA E UTILIZAR INCENTIVOS FISCAIS?

•Pessoa Jurídica:

Empresas tributadas com base no **lucro real**.

Limite: Até 1% do imposto devido em cada **período de apuração**, independente dos demais incentivos.

•Pessoa Física:

Quem fizer sua declaração de Imposto de Renda Pessoa Física através do **modelo completo**.

Limite: Até 6% do imposto devido em cada **exercício**.

Passo 1

QUAIS OS PASSOS PARA REALIZAR A DESTINAÇÃO?

Pessoa Jurídica:

Realizar a estimativa do Imposto de Renda devido e calcular o valor da destinação (1% sobre o imposto devido).

Rubrica	%	Sem Incentivo	Com incentivo ao idoso
Resultado operacional antes do IR		100.000	100.000
Imposto de Renda devido	15%	15.000	15.000
Incentivo ao idoso	1%		150
Imposto de Renda a recolher		15.000	14.850

Observação: Incentivo não incide sobre o adicional do IRPJ de 10% para lucro acima de R\$ 240.000

Passo 2

COMO REALIZAR A DESTINAÇÃO? PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

As doações podem ser feitas por depósito bancário ou via pix.

Chave Pix: CNPJ 21.706.792/0001-94

Depósito bancário: Depositar o valor diretamente na conta do Fundo Municipal do Idoso.

Banco: Caixa econômica federal

Agência: 2792

Conta-Corrente: 400146-1

CNPJ do Fundo: 21.706.792/0001-94

Se o depósito for realizado em agências da Caixa Econômica Federal utilizar a operação: 006 – Entidades Públicas

Passo 3

COMO REALIZAR A DESTINAÇÃO?

Após realizar a destinação, tanto as empresas quanto as pessoas físicas, devem atentar para os seguintes procedimentos:

1) Preencher o formulário definido na Resolução nº 005/2024 do COMUI.

Anexo I para Pessoa Física e Anexo II para Pessoa Jurídica.

2) Enviar cópia do Anexo acima, juntamente com o comprovante de depósito para os seguintes e-mails:

comui@bentogoncalves.rs.gov.br

instituto.pesquisa@tacchini.com.br

Não fique na dúvida, entre em contato

CONTE COM ESTA EQUIPE:

Arildo Nadal

Gerente de Controladoria e Contabilidade

E-mail: controladoria@tacchini.com.br

Fone: (54) 3455-4113

Instituto Tacchini de Pesquisa em Saúde

E-mail: instituto.pesquisa@tacchini.com.br

Fone: (54) 3455-4333 ramal 1125



Ações de Saúde para o envelhecimento saudável:

Cuidado com a pessoa idosa de Bento Gonçalves.

